



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 214, DE 2025

AO PROJETO DE LEI Nº 91 DE 2025

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

RELATÓRIO:

De autoria do Vereador Arlindo dos Santos Martins, o Projeto tem por escopo denominar “Praça NIVALDO PRADO DA SILVA”, o remanescente de área identificada como Sistema de Lazer 02, do Conjunto Habitacional Guapiranga, delimitada pelas Ruas Pedro Antonio Ribeiro, Jesus Ferreira Dinis e Dalton Miller Pessoa, neste Município

Em exposição de motivos, às folhas 3, o autor justifica a apresentação do projeto, encartando a biografia do homenageado.

Assim, vem à esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte para exame de sua competência, nos termos regimentais.

2 – PARECER:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, tendo sido apresentada no Expediente dos Senhores Vereadores da 18ª Sessão Ordinária, da 19ª Legislatura, realizada em 10 de junho passado, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

Assim, o Projeto encontra-se nesta Comissão em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, sendo de competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, de acordo com o artigo 63, V, a, 5, do Regimento Interno desta Casa de Leis, examinar e emitir parecer sobre os processos referentes a denominação e sua alteração, de próprios, vias e logradouros públicos.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

Sob o ponto de vista deste colegiado, que se alinha ao parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nada obsta a tramitação da presente propositura, haja vista a importância do trabalho desenvolvido pelo homenageado, em prol do desenvolvimento na região.

3 – CONCLUSÃO

Deste modo, ao analisarmos a matéria e face às razões expendidas, opinamos pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, sendo FAVORÁVEIS à tramitação regimental, devendo o Projeto de Lei nº 91 de 2025 seguir para deliberação em sessão plenária, nos termos regimentais.

É o parecer.

Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 25 de setembro de 2025.

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
Presidente

WILLIAM TADEU RAMOS DE SOUSA
Vice-Presidente

LUCAS ABBASI
Membro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320037003200360038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WILLIAN TADEU RAMOS DE SOUSA** em **26/09/2025 15:42**
Checksum: **AC9FF9D11AA39C1D0B701466DAC0130B1B189EE4335C5F43D66E455AB6E7C439**

Assinado eletronicamente por **ARLINDO DOS SANTOS MARTINS** em **26/09/2025 17:14**
Checksum: **801E2DC0A5170E5460B5FA10EF22B9609BC7B6CFE9862C34DC9B14588556F94D**

Assinado eletronicamente por **LUCAS GABRIEL SETUBAL ABBASI** em **29/09/2025 09:01**
Checksum: **620420B2A3A76C8991A6E31E7BE6CC22BA88BEEE49362EBEC67929538E394895**